



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº	096, 097, 099/2018
PROCESSO Nº	038, 040, 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
ORDENADOR DE DESPESA	Arineide do Socorro Castro Macedo
PREGOEIRA:	Deborah Jordanna Almeida Costa
PRESIDENTE DA CPL:	Alana Elizabeth Martins de Melo
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	

I-INTRODUÇÃO:

Vieram os autos a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise e parecer referente o Termo de Apostilamento aos Contratos nº 096, 097 e 099/2018/FMS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa contratada PORTELA E LIMA LTDA EPP CNPJ: 07.506.786/0001-62. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de apostilamento que tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária.

.II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Apostilamento está arquivada em uma pasta protocolada, numerada e rubricada no setor competente; contendo os seguintes documentos: memorando de solicitação do apostilamento pela ordenadora de despesa, comprovação da dotação e reserva orçamentária e Termos de Apostilamento.

III – DA CONCLUSÃO:

O Termo de Apostilamento em análise encontra-se revestido das **formalidades legais**; podendo da continuidade nos atos seqüências, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada conforme a Lei acima citada e a documentação apresentada.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 09 de janeiro de 2019

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017